PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.906

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AOS PROLONGAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS EM LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas a seguir relacionadas, por se tratarem de prolongamentos de vias já existentes no Município, passam a ter as seguintes denominações oficiais:

Designações atuais:	Loteamento	Prolongamento oficial
Rua Hum	Jd. Arrivabene III	Rua José Del'Alamo
Rua 16 (dezesseis)	Jd. Sacilotto II	Rua Armando Beck
Rua A	Jd. Medeiros	Rua Diego Garcia
Rua B	Jd. Medeiros	Rua Domingos Gallo
Rua A	Jd. Europa	Rua Antônio Matheus
Rua B	Desm. E. M. Golob	Rua Tiradentes
Rua A	Jd. Da Saudade	Rua Juvenal Simões
Av. Marginal	Desm. A. Stocco	Rua Jaime Xavier

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de Maio de 2.008.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 017/2008: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.572.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos